



PUBLICADO

Em 12/06/2024

Publ. n.º 1338

## DECRETO Nº 2.806 DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 719.979,92 (setecentos e dezenove mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, e nos Fundos Municipais de Assistência Social, da Criança e do Adolescente e do Idoso no valor total de R\$ 719.979,92 (setecentos e dezenove mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de junho de 2024.

Saquarema, 12 de junho de 2024.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita



DECRETO Nº 2.806 DE 12 DE JUNHO DE 2024.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
460	08.001.12.122.0014.2.085	3.3.90.30.21.00.00	150001	100.000,00	-
462	08.001.12.122.0014.2.085	3.3.90.39.06.00.00	150001	100.000,00	-
467	08.001.12.126.0024.1.098	4.4.90.52.03.00.00	150001	130.000,00	-
470	08.001.12.126.0024.2.057	3.3.90.30.21.00.00	150001	24.500,00	-
294	07.020.08.243.0003.1.049	3.3.90.30.10.00.00	170401	20.000,00	-
543	08.002.12.361.0014.1.018	4.4.90.52.01.00.00	155000	100.000,00	-
554	08.002.12.361.0014.2.237	3.3.90.30.01.00.00	157300	100.000,00	-
790	08.004.13.392.0003.1.038	3.3.90.39.99.00.00	150001	50.000,00	-
224	07.010.08.244.0020.1.085	4.4.90.52.03.00.00	166000	13.003,06	-
253	07.010.08.244.0030.2.166	3.3.90.30.17.00.00	166000	8.034,63	-
129	07.010.08.122.0020.1.082	4.4.90.52.30.00.00	170401	20.275,17	-
303	07.020.08.243.0017.1.090	4.4.90.52.42.00.00	170401	6.906,51	-
348	07.030.08.241.0019.1.092	4.4.90.52.42.00.00	170401	31.803,56	-
353	07.030.08.241.0019.1.094	4.4.90.52.99.00.00	170401	11.561,06	-
399	07.030.08.241.0027.1.091	4.4.90.52.99.00.00	170401	3.895,93	-
441	08.001.12.122.0008.2.164	3.3.90.32.99.00.00	150001	-	354.500,00
336	07.020.08.243.0017.2.195	3.3.90.39.43.00.00	170401	-	20.000,00
531	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.36.15.00.00	155000	-	100.000,00
533	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.39.10.00.00	157300	-	100.000,00
774	08.004.13.122.0007.2.169	3.3.90.36.15.00.00	150001	-	50.000,00
1472	07.010.08.244.0020.1.083	4.4.90.52.20.00.00	166000	-	12.652,21
1473	07.010.08.244.0020.1.085	4.4.90.52.20.00.00	166000	-	350,85
1474	07.010.08.244.0030.1.084	4.4.90.52.20.00.00	166000	-	3.624,18
1475	07.010.08.244.0030.1.084	4.4.90.52.99.00.00	166000	-	4.410,45
1476	07.010.08.122.0020.1.082	4.4.90.52.20.00.00	170401	-	20.275,17
1477	07.020.08.243.0017.1.089	4.4.90.52.20.00.00	170401	-	3.262,00
1478	07.020.08.243.0017.1.090	4.4.90.52.20.00.00	170401	-	3.644,51
1479	07.030.08.241.0019.1.093	4.4.90.52.20.00.00	170401	-	30.935,45
1480	07.030.08.241.0019.1.092	4.4.90.52.20.00.00	170401	-	868,11
1481	07.030.08.241.0019.1.094	4.4.90.52.20.00.00	170401	-	11.561,06
1482	07.030.08.241.0027.1.091	4.4.90.52.20.00.00	170401	-	3.895,93
TOTAL:				719.979,92	719.979,92

Saquarema, 12 de junho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita